



**CÂMARA DE CARACOL**

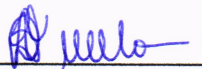
**MATOGROSSO DO SUL**

**“Poder Legislativo”**

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.

CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.

Telefone: (67) 3495 – 1467

|                                                          |                                                                                   |                                               |                                        |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>P<br/>R<br/>O<br/>T<br/>O<br/>C<br/>O<br/>L<br/>O</b> | <b>Data: 05 – 02-2025</b>                                                         | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei       | <b>INDICAÇÃO;<br/><br/>Nº 003/2025</b> |
|                                                          |                                                                                   | <input type="checkbox"/> Decreto Legislativo  |                                        |
|                                                          |  | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução |                                        |
|                                                          | <b>Ass. Secretária Câmara<br/>Municipal</b>                                       | <input type="checkbox"/> Requerimento         |                                        |
|                                                          |                                                                                   | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |                                        |
|                                                          |                                                                                   | <input type="checkbox"/> Moção                |                                        |
| <b>AUTORA: Vereador, Marcelo Ovelar Solaliendres</b>     |                                                                                   |                                               |                                        |

**INDICAÇÃO**

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, para proceder o seguinte encaminhamento: Solicitando ao Excelentíssimo Prefeito **Sr. Carlos Humberto Pagliosa**, a possibilidade da construção de um Centro de Educação Infantil (CEINF) no Distrito do Alto Caracol.

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação é de extrema importância, considerando o crescente número de famílias residentes no distrito e a demanda cada vez maior por vagas na educação infantil, a construção de um CEIN se torna essencial para atender as crianças e oferecer um ambiente adequado para o desenvolvimento educacional. A construção desse espaço garantirá um ensino de qualidade, promovendo o desenvolvimento infantil, facilitando o acesso à educação e proporcionando mais tranquilidade para as famílias.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão. Aproveito para expressar meus sinceros votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Vereador,   
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS